
**PORTARIA Nº 19,
DE 10 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a homologação da avaliação do estágio probatório do empregado público LEONARDO HERNANDES DIOGO aprovado no Concurso Público nº 01/2022.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA – CPPI, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 04/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023 que estabelece critérios e procedimentos para avaliação de servidor em estágio probatório.

CONSIDERANDO a aprovação no Estágio Probatório de 01/08/2022 a 31/07/2025 do empregado público abaixo relacionado.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do empregado público LEONARDO HERNANDES DIOGO, matrícula 15, no cargo de Fiscal de Balança, realizada pela Comissão designada pela PORTARIA Nº 25, DE 16 DE JUNHO DE 2023, confirmando a permanência do empregado no CPPI, conforme boletim de avaliação.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Andradas/MG, 10 de julho de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Presidente CPPI